



***PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA***

*Estado de São Paulo*

***Secretaria Municipal de Educação e Cultura***

Av. Presid. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 130 – 1º and. – Centro – Juquitiba – SP

Fone/Fax: (11) 4681-4128 - 4681-4946 - 4681-4551

E-Mail: [sec.educacao@juquitiba.sp.gov.br](mailto:sec.educacao@juquitiba.sp.gov.br)

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

# PLANO DE AÇÃO PARA ENFRENTAMENTO COVID - 19

## 2021

## SUMÁRIO

<b>Introdução.....</b>	<b>03</b>
 <b>SEÇÃO I – Medidas adotadas em 2020 e 2021 no enfrentamento à COVID-19.</b>	
Decretos implementados durante a Pandemia.....	04
Resoluções implementadas durante a Pandemia.....	05
 <b>SEÇÃO II - Plano de ação para estruturação do enfrentamento à COVID-19.</b>	
<b>AÇÃO 01 – Acompanhamento das Aprendizagens.....</b>	<b>06</b>
<b>AÇÃO 02 - Planejamento e execução do processo de Pandemia do COVID 19 de acordo com as legislações vigentes.....</b>	<b>07</b>
<b>AÇÃO 03 – Formação continuada.....</b>	<b>08</b>
<b>AÇÃO 04 - Articulação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com as Escolas Municipais.....</b>	<b>09</b>
<b>AÇÃO 05 - Estudo sobre conceitos e concepções fundamentais de metodologias de atividades presenciais e não presenciais. ....</b>	<b>11</b>
<b>AÇÃO 06 – Infraestrutura das Escolas.....</b>	<b>12</b>

## **INTRODUÇÃO**

Este documento apresenta as ações tomadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura no enfrentamento à COVID-19.

Ele está dividido em duas seções.

Na primeira, apresentam-se as Legislações que foram adotadas para embasar as decisões ao combate à pandemia do Novo Coronavírus.

A segunda, por sua vez, propõe-se plano de ação para estruturação do enfrentamento à COVID-19. Destaca-se a proposta de gestão por meio de núcleos temáticos e a instituição de um Comitê de Enfrentamento da Educação.

## SEÇÃO I

### MEDIDAS ADOTADAS EM 2020 /2021 NO ENFRENTAMENTO À COVID-19.

Em todos os municípios as Secretarias Municipais estão adotando medidas para prevenir e combater a disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19). Em Juitiba, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura tem agido de forma rápida para garantir a continuidade das atividades remotas, a retomada das aulas presenciais e a segurança dos funcionários e estudantes.

#### **DECRETOS IMPLEMENTADOS DURANTE A PANDEMIA:**

- 1- **Decreto nº 07, de 17 de março de 2020** – Dispõe sobre a adoção, no âmbito da administração pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio da COVID – 19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações no setor privado municipal.
- 2- **Decreto nº 27, de 22 de abril de 2020** – Dispõe sobre a distribuição de Kit de alimentação para as famílias vulneráveis dos alunos da Rede Municipal de Ensino, em substituição ao fornecimento da merenda escolar, devido as medidas de enfrentamento da situação de emergência por conta da Pandemia decorrente do Coronavírus COVID – 19.
- 3- **Decreto nº 28, de 27 de abril de 2020** – Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da calamidade de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus e dá outras providências.
- 4- **Decreto nº 47, de 08 de setembro de 2020** – Dispõe sobre o adiamento da retomada das aulas presenciais do ano letivo de 2020 para fevereiro de 2021 ou até ser decretado o fim do estado de calamidade pública e o fim do decreto de situação de emergência no município de Juitiba em decorrência da Pandemia causada pela COVID – 19 e dá outras providências.
- 5- **Decreto nº 01, de 29 de janeiro de 2021** – Dispõe sobre o adiamento da retomada das aulas presenciais do ano letivo de 2021 para março ou até ser decretado o fim do estado de calamidade pública e o fim do decreto de situação de emergência no município de Juitiba em decorrência da Pandemia causada pela COVID – 19 e dá outras providências.
- 6- **Decreto nº 04, de 26 de fevereiro de 2021** - Dispõe sobre o adiamento da retomada das aulas presenciais do ano letivo de 2021 em decorrência da Pandemia causada pela COVID – 19 e dá outras providências.

7- **Decreto nº 13, de 16 de abril de 2021** – Suspende o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais e dá outras providências.

### **RESOLUÇÕES IMPLEMENTADAS DURANTE A PANDEMIA:**

- 1- **Resolução SEMEC Nº 03, de 23 de Março de 2020** - Dispõe sobre as ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Juitiba, quanto as medidas para enfrentamento da Pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), conforme definições dos Decretos Municipais de nº 07 e 10/2020.
- 2- **Resolução SEMEC Nº 09**, de 29 de Abril de 2020. Dispõe sobre ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Juitiba para a reorganização do Calendário da Rede Municipal/2020, com vistas às medidas para enfrentamento da Pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).
- 3- **Resolução SEMEC Nº 08, de 09 de Abril de 2020.** Dispõe de ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Juitiba sobre a distribuição de gêneros alimentícios da Merenda Escolar, em caráter excepcional, por conta da Pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).
- 3- **Resolução SEMEC Nº 09**, de 29 de Abril de 2020. Dispõe sobre ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Juitiba para a reorganização do Calendário da Rede Municipal/2020, com vistas às medidas para enfrentamento da Pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).
- 4- **Resolução SEMEC Nº 01, de 28 de janeiro de 2021.** Dispõe sobre o Projeto de Reforço e Recuperação de Aprendizagem dos alunos da rede Municipal de Ensino e dá providências correlatas.
- 5- **Resolução SEMEC Nº 02, de 01 de fevereiro de 2021.** Dispõe sobre as ações da Secretaria Municipal de Educação de Juitiba das atividades pedagógicas remotas e retorno às aulas no início do ano letivo de 2021, neste contexto de Pandemia ocasionado pelo Coronavírus (COVID-19) para o Sistema Municipal de Ensino e dá providências correlatas.
- 6- **Resolução SEMEC Nº 03, de 29 de março de 2021.** Dispõe sobre a organização das atividades pedagógicas remotas para o fechamento do bimestre do ano letivo de 2021, neste contexto de Pandemia ocasionado pelo Coronavírus (COVID-19) para o Sistema Municipal de Ensino e dá providências correlatas.

## SEÇÃO II

### PLANO DE AÇÃO PARA ESTRUTURAÇÃO DO ENFRENTAMENTO À COVID-19.

AÇÃO 01 – Acompanhamento das Aprendizagens				
ENCAMINHAMENTOS	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEIS	ATORES ENVOLVIDOS	DURAÇÃO
Acompanhar as aprendizagens dos alunos da Rede Municipal de Ensino	<p>1.1- Buscar meios adequados e acessíveis para complementar as aulas presenciais e minimizar os impactos na aprendizagem dos alunos, com a contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros de atividades educacionais aos alunos do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e Educação Infantil, com acesso a portal web de conteúdos educacionais e serviços de assessoria pedagógica – Programa Faz Educação;</p> <p>1.2 – Implementar estratégias de aprendizagem para o ensino remoto e ensino híbrido;</p> <p>1.3 - Considerar o “Documento Orientador as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Juitiba para avaliação em tempo de Pandemia / SEMEC 2020”, para subsidiar nas ações para os critérios avaliativos;</p> <p>1.4 - Acompanhar e monitorar as ações realizadas através de questionários e planilhas de monitoramento e avaliação;</p> <p>1.5 – Oferecer Reforço Escolar aos alunos que apresentam dificuldades na aprendizagem, contando com professores específicos para esse fim;</p> <p>1.6 – Aplicar Avaliação Diagnóstica ao retornarem as aulas presenciais ou híbridas.</p>	Secretária Municipal de Educação e Equipe Técnica da SEMEC	Professores, Gestores das Escolas.	Durante o Ano 2021

**AÇÃO 02** - Planejamento e execução do processo de Pandemia do COVID-19 de acordo com as Legislações vigentes.

ENCAMINHAMENTOS	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEIS	ATORES ENVOLVIDOS	DURAÇÃO
<p>Definir papéis e responsabilidades, rotinas de acompanhamentos das Legislações vigentes durante a Pandemia</p>	<p>2.1- Pesquisar e estudar Leis, Decretos e Portarias de âmbito Federal e Estadual, para embasar as decisões a serem tomadas ao combate à pandemia do Novo Coronavírus;</p> <p>2.2- Elaborar Resoluções sobre ações da SEMEC das atividades pedagógicas remotas e retorno às aulas, com vistas às medidas para enfrentamento da Pandemia da COVID-19 para o ano de 2021;</p> <p>2.3- Sensibilizar e esclarecer os Gestores sobre as Legislações vigentes: Decretos, Resoluções e Pareceres;</p> <p>2.4- Organizar o calendário escolar para o ano de 2021, assegurando medidas que priorizem o ensino remoto e presencial, respeitando a legislação de caráter emergencial neste período;</p> <p>2.5- Organizar Comitê Municipal de Educação e Gerenciamento da Pandemia – COVID 19.</p>	<p>Secretária Municipal de Educação e Equipe Técnica da SEMEC</p>	<p>Gestores Municipais, Conselho Municipal de Educação e Conselho de Alimentação Escolar</p>	<p>Durante o Ano 2021</p>

### AÇÃO 03 – Formação Continuada

ENCAMINHAMENTOS	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEIS	ATORES ENVOLVIDOS	DURAÇÃO
Capacitar Profissionais da Educação	<p>3.1 - Oferecer cursos para formação continuada de professores, gestores das escolas e pessoal de apoio;</p> <p>3.2 - Sugerir lives, videoconferências e seminários virtuais para acompanhamento e formação continuada;</p> <p>3.3 - Realizar momentos de formação continuada nos encontros de HTPC (Horário de Trabalho Pedagógico) das escolas;</p> <p>3.4 – Orientar o uso da plataforma digital do Programa “Faz Educação &amp; Tecnologia”;</p> <p>3.5 – Realizar parcerias com empresas em prol da melhoria da educação;</p> <p>3.6 - Implementar estratégias de recuperação de aprendizagem.</p>	Secretária Municipal de Educação e Equipe Técnica da SEMEC	Professores, Gestores das Escolas e Pessoal de Apoio	Durante o Ano 2021



**AÇÃO 04** - Articulação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com as Escolas Municipais.

ENCAMINHAMENTOS	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEIS	ATORES ENVOLVIDOS	DURAÇÃO
<p>Promover ações para a organização do Calendário da Rede Municipal/2021</p>	<p>4.1- Promover reuniões para orientações de organização das atividades pedagógicas considerando o calendário escolar;</p> <p>4.2- Manter diariamente nas dependências das Unidades de Ensino, no período em que estiverem à suspensão das aulas, servidores responsáveis pelo Setor;</p> <p>4.3- Computar no mínimo 200 dias letivos, compreendendo também as atividades remotas, que atendam às normas vigentes sobre dias letivos e atividades escolares;</p> <p>4.4- Buscar meios adequados e acessíveis para complementar as aulas presenciais e minimizar os impactos na aprendizagem dos alunos, com a contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros de atividades educacionais aos alunos do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e Educação Infantil, com acesso a portal web de conteúdos educacionais e serviços de assessoria pedagógica – Programa Faz Educação;</p> <p>4.5- Aderir à Plataforma para o auxílio nas atividades em casa através de jogos e games - Plataforma Mangahigh;</p> <p>4.6- Orientar para o registro de todas as alterações ou adequações na Proposta Pedagógica da escola ou no Calendário Escolar, tendo em vista que as escolas são responsáveis por formular sua Proposta Pedagógica indicando com clareza as medidas tomadas;</p> <p>4.7 - Assegurar que os objetivos educacionais de ensino e aprendizagem previstos nos planos de cada escola, para cada uma das etapas (anos/ciclos), sejam alcançados até o final do ano letivo;</p>	<p>Secretária Municipal de Educação e Equipe Técnica da SEMEC</p>	<p>Gestores Municipais e Conselho Municipal de Educação</p>	<p>Durante o Ano 2021</p>

	<p>4.8- Instituir o regime de teletrabalho para garantia da continuidade junto aos sistemas e demais assuntos será de responsabilidade do diretor da escola tais recomendações aos servidores;</p> <p>4.9 - Sensibilizar os Gestores para a utilização dos recursos oferecidos pelas Tecnologias de Informação e Comunicação para as famílias (pais/responsáveis);</p> <p>4.10- Acompanhar as ações realizadas através de questionários e planilhas de monitoramento e avaliação;</p> <p>4.11- Oferecer material de consumo para confecção de materiais impressos às famílias e kit de material escolar para o aluno;</p> <p>4.12- Oferecer transporte escolar para o envio de atividades às famílias;</p> <p>4.13- Distribuir Cestas de Alimentos com os gêneros alimentícios provenientes da merenda escolar para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino;</p> <p>4.14- Distribuir kits de produtos da Agricultura Familiar para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino;</p> <p>4.15- Distribuir EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) para todos os funcionários das Creches e Escolas Municipais;</p> <p>4.16- Orientar na elaboração de Protocolo Sanitário de retomada das aulas presenciais;</p> <p>4.17- Orientar para disponibilização de livros didáticos e outros materiais que forem de interesse dos alunos para acesso as famílias na garantia de um maior aprofundamento e rotina para os estudos das atividades remotas;</p> <p>4.18 – Aditar contrato com o Governo do Estado de São Paulo para aquisição de material pedagógico de acordo com o Currículo Paulista.</p>			
--	---	--	--	--

**AÇÃO 5-** Estudo sobre conceitos e concepções fundamentais de metodologias de atividades presenciais e não presenciais.

ENCAMINHAMENTOS	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEIS	ATORES ENVOLVIDOS	DURAÇÃO
<p>Estudar conceitos, concepções e metodologias de atividades não presenciais.</p>	<p>5.1- Sugerir para participar de webinars realizadas pelo PVE (Parceria pela Valorização da Educação), UNDIME (União dos Dirigentes Municipais), Centro de Mídias de São Paulo, Conviva e outros;</p> <p>5.2- Participar das reuniões remotas de Gestores Escolares promovidas pelo PVE (Parceria pela Valorização da Educação);</p> <p>5.3- Sugerir lives, videoconferências e seminários virtuais para acompanhamento e formação continuada de gestores, funcionários e professores;</p> <p>5.4- Promover momentos de formações para gestores, funcionários e professores;</p> <p>5.5- Indicar materiais específicos para o auxílio de atividades não presenciais (Boletins de atividades, e-books, Livro didático, links de atividades);</p> <p>5.6- Reformular o Plano de Ensino de cada segmento junto às ações e orientações do coordenador pedagógico no intuito de atender as especificidades do momento tendo em vista a execução de um currículo simplificado;</p> <p>5.7- Elaborar Plano de Ação para o engajamento das famílias e alunos;</p> <p>5.8 - Sensibilizar e mobilizar as famílias e comunidades para manutenção da aprendizagem em casa e cuidados da pandemia.</p> <p>5.9- Utilizar material do Programa Faz em casa e acesso a plataforma digital;</p>	<p>Secretária Municipal de Educação e Cultura e Equipe Técnica</p>	<p>Secretária Municipal de Educação e Cultura , Equipe Técnica. Gestores Municipais e Professores.</p>	<p>Durante o Ano 2021</p>

	<p>5.10 - Utilizar a Plataforma Mangahigh (alunos do 3º ao 9º ano) para o auxílio nas atividades de matemática, em casa através de jogos e games;</p> <p>5.11 - Orientar famílias e comunidades para realização de atividades lúdicas, adoção de práticas de enfrentamento de vulnerabilidades (saúde, alimentação, garantia de direitos) e aprendizagem dos alunos;</p> <p>5.12- Implementar estratégias de recuperação de aprendizagem.</p>			
--	---	--	--	--

<b>AÇÃO 06 – Infraestrutura das Escolas</b>				
<b>ENCAMINHAMENTOS</b>	<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>ATORES ENVOLVIDOS</b>	<b>DURAÇÃO</b>
<p>Adequar os espaços das Escolas Municipais de Juquitiba</p>	<p>6.1- Garantir condições físicas melhores nos espaços das escolas;</p> <p>6.2 – Investir em espaços para que os alunos possam interagir e melhorar o convívio entre todos;</p> <p>6.3 - Adquirir recursos físicos e digitais para promover uma maior qualidade de ensino;</p> <p>6.4 - Melhorar a conexão da internet para acesso de professores, alunos e famílias;</p> <p>6.5 – Distribuir EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) para todos os funcionários das Creches e Escolas Municipais.</p>	<p>Secretária Municipal de Educação e Equipe Técnica da SEMEC</p>	<p>Gestores das Escolas</p>	<p>Durante o Ano 2021</p>

